PORTARIA N° 290 de 23 de outubro de 2024.

NOMEIA OS REPRESENTANTES **DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA (COMPED)** DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE OUTUBRO DE 2024 A OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CEARÁ, SR. DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Redenção:

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED de Redenção

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

I. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INSFRAESTRUTURA**
Titular: Paulo Marcelo Rabello Franco

Suplente: Marilia Moreno da Silva

II. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Josy Michelly Ferreira da Costa Nunes

Suplente: Kellyane Fernandes de Lima

III. **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Titular: Sebastiana Moreira de Araújo

Suplente: Aline Pereira de Lima

IV. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**
Titular: João Maurício de Assis Batista

Suplente: Francisco Carlos de Sousa

REPRESENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. **REPRESENTANTE DE PAIS DE PESSOAS COM DEFICIENCIA**
Titular: José Carlos Maciel do Nascimento

Suplente: Maria Lílian do Nascimento Silva Gonsalves

II. **PROFISSIONAL DA AREA DE ATENDIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
Titular: Paula Ronny de Loiola Casceri Melo

Suplente: José Stênio da Silva Chaves

III. **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE ANTONIO DIOGO**
Titular: Vilmara Carla Pereira Uchôa

Suplente: Ana Alice Pereira Uchôa

IV. **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE REDENÇÃO**
Titular: Francisca Edinelda Sousa Lemos

Suplente: Francisca Claudiana da Silva Gomes

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

e

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, 23 de outubro de 2024

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, tornar público a **PORTARIA N° 290** de 23 de outubro de 2024, por meio de afixação no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal de Redenção/CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, 23 de outubro de 2024.

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL